



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Rua Papa João XXIII 1086 – Fone/fax: 43- 3265-8300  
CNPJ: 76.290.659/0001-91- e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE PERIODICIDADE E QUALIFICAÇÃO**  
**TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, declara para os devidos fins que utilizamos os serviços da empresa BRENO JORDÃO EDITORA – ME (Jornal A CIDADE REGIONAL), para publicação de atos oficiais com periodicidade de 3 (três) edições semanais e confirmamos a qualificação técnica desta empresa.

Por ser a expressão da verdade, vai devidamente assinada por seu representante legal.

São Sebastião da Amoreira -PR, 14 de Agosto de 2015.

*Atenciosamente,*

Ubiratan Toncovitch Junior  
Chefe de Gabinete

76.290.659/0001-91  
PREFEITURA M. DE SÃO  
SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Rua Papa João XXIII, nº 1.086  
CEP: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

SECRET  
REF ID: A66000  
OFFICE OF THE DIRECTOR  
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY  
WASHINGTON, D.C. 20505  
[REDACTED]

SECRET  
REF ID: A66000



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

**Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná**

## DECLARAÇÃO DE PERIODICIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, declara para os devidos fins que utilizamos os serviços da empresa BRENO JORDÃO EDITORA – ME (Jornal A CIDADE REGIONAL), para publicação de atos oficiais com periodicidade de 3 (três) edições semanais e confirmamos a qualificação técnica desta empresa.

Por ser a expressão da verdade, vai devidamente assinada por seu representante legal.

**Santo Antônio do Paraíso-PR, 14 de Agosto de 2015.**

*Atenciosamente*

**Clovis Caetano**  
CPF:042.558 279-58  
Stº Antonio do Paraiso

ORANGE COUNTY  
CLERK OF SUPERIOR COURT  
25000 100th Street  
Orange, CA 92668





## Prefeitura do Município de Congonhinhas

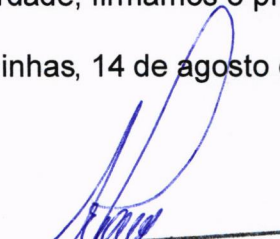
CNPJ/MF Nº 75.825.828/0001-88  
AV. DR. DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 266 – CENTRO – FONE: (43) 3554-1212  
CEP: 86.320-000-CONGONHINHAS-PARANÁ

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Congonhinhas, com sede à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva nº 130, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ: sob nº 75.825.828/0001-88, atesta para os fins que a empresa **BRENO JORDÃO EDITORA – ME (Jornal A CIDADE REGIONAL)**, CNPF/MF nº 10.172.879/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio e Janeiro, nº 125, Centro, na Cidade de Cornélio Procópio/PR presta serviços de publicações de Atos Oficiais do Município de Congonhinhas, com Contrato em Vigência, periodicidade 02 (duas) vezes semanais, não havendo nenhuma reclamação de nossa parte, bem como nada constando que a desabone em nossas relações comerciais.

Sendo a presente expressão da verdade, firmamos o presente.

Congonhinhas, 14 de agosto de 2015.

  
Pedro Teluski  
Licitação  
Portaria nº 28/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS  
CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Estado do Paraná



RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED  
DEPT. OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

JORNAL  
**A CIDADE**  
REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS  
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

**Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa BRENO JORDÃO EDITORA inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. BRENO JORDÃO portador da Carteira de Identidade nº 4.624.414-1 e do CPF nº 809.561.309-68 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Nova Santa Bárbara-PR, 14 de Agosto de 2015**


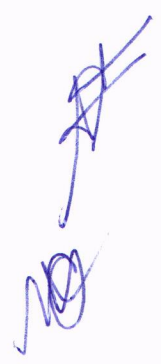
  
BRENO JORDÃO EDITORA - ME  
Breno Jordão – Diretor Proprietário  
RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68

**10.172.879/0001-02**

**BRENO JORDÃO - EDITORA-ME**

Rua Rio de Janeiro, 125  
Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible handwritten notes]

REGIONAL  
**CIDVDE**

JORNAL  
**A CIDADE**  
REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 36/2015- SRP

A empresa **BRENO JORDÃO EDITORA – ME**, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 125 – Centro, município de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Bárbara-PR, 14 de Agosto de 2015


  
\_\_\_\_\_  
**BRENO JORDÃO EDITORA - ME**  
Breno Jordão – Diretor Proprietário  
RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68

10.172.879/0001-02

BRENO JORDÃO - EDITORA-ME

Rua Rio de Janeiro, 125  
Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná





115'810'0004-03

115'810'0004-03

115'810'0004-03

**CIDWDE**



JORNAL  
**A CIDADE**  
REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**



A empresa **BRENO JORDÃO EDITORA – ME**, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 125 – Centro, município de Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, Declaramos, na qualidade de **PROPONENTE** da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitarmos** para a presente licitação.

**Nova Santa Bárbara-PR, 14 de Agosto de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
**BRENO JORDÃO EDITORA - ME**  
Breno Jordão – Diretor Proprietário  
RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68

**10.172.879/0001-02**  
**BRENO JORDÃO - EDITORA-ME**

Rua Rio de Janeiro, 125  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

1. [Illegible text]  
2. [Illegible text]  
3. [Illegible text]

WIDEVIEW

JORNAL  
**A CIDADE**  
REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP

**BRENO JORDÃO EDITORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.172.879/0001-02, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr BRENO JORDÃO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.624.414-1 e C.P.F. nº 809.561.309-68, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 36/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Bárbara-PR, 14 de Agosto de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**BRENO JORDÃO EDITORA - ME**  
Breno Jordão – Diretor Proprietário  
RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68

10.172.879/0001-02

BRENO JORDÃO - EDITORA-ME

Rua Rio de Janeiro, 125

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná


1972  
1971  
1970  
1969  
1968  
1967  
1966  
1965  
1964  
1963  
1962  
1961  
1960  
1959  
1958  
1957  
1956  
1955  
1954  
1953  
1952  
1951  
1950  
1949  
1948  
1947  
1946  
1945  
1944  
1943  
1942  
1941  
1940  
1939  
1938  
1937  
1936  
1935  
1934  
1933  
1932  
1931  
1930  
1929  
1928  
1927  
1926  
1925  
1924  
1923  
1922  
1921  
1920  
1919  
1918  
1917  
1916  
1915  
1914  
1913  
1912  
1911  
1910  
1909  
1908  
1907  
1906  
1905  
1904  
1903  
1902  
1901  
1900

1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972

REGIONAL  
**CIDADE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015 - SRP  
ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

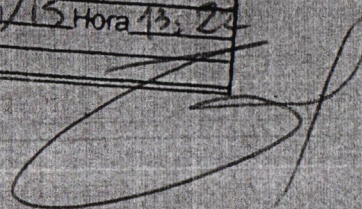


Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR  
INSC. MUNIC. 12706 CNPJ 10.172.879/0001-02

038

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO N.º 0661/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE N.º 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO N.º 1
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 36/2015
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	14/08/15 Hora 13:24
NOME	
ASSINAT JRA	







PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

099

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 34/2015 - (PMNSB) – Registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeiro Sr. Fábio Henrique Gomes, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 36/2015** – destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, representada pelo Sr. Breno Jordão, portador do RG nº 4.624.414-1 I.I/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o item 1, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o lote 2 e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o lote 3, compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ARABIAN ALIENS ACT



PREFEITURA MUNICIPAL

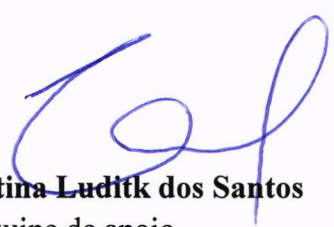
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

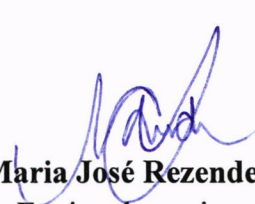
100



**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro



**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Equipe de apoio



**Maria José Rezende**  
Equipe de apoio



**Breno Jordão**  
Representante da empresa Breno Jordao - Editora - Me

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.



Faint, illegible text below the diagram.

Faint, illegible text below the diagram.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRP**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 14 de agosto de 2015, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 36/2015**, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, representada pelo Sr. Breno Jordão, portador do RG nº 4.624.414-1 I.I/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o item 1, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o lote 2 e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o lote 3, compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/08/2015.

**Elaine Cristina Ludtck dos Santos**  
Setor de Licitações

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

AMERICAN AIRLINES  
MEMBER OF THE AMERICAN AIRLINES SYSTEM



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.172.879/0001-02 **Fornecedor:** BRENO JORDÃO EDITORA - ME

E-mail: bfinanceiro@onda.com.br

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 125 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone: 43-3524-1303

Fax:

Celular: 43-9145-2434

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: WILSON FUPIM

Telefone contador: 43-3524-1177

Representante: BRENO JORDÃO

CPF: 809.561.309-68

RG: 46244141

Endereço representante: RUA JOSÉ PAI 268 CASA - CONJUNTO VITOR DANTAS - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 43-9145-2434

E-mail representante: bfinanceiro@onda.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 224-0 - BCORNÉLIO PROCÓPIO - CORNÉLIO

Conta: 29800-X

Data de abertura: 25/08/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESE	2.300,00	JORNAL A CIDADE REGIONAL	2.250,00	27.000,00
002	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESE	600,00	JORNAL A CIDADE REGIONAL	550,00	6.600,00
003	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	12,00	MESE	600,00	JORNAL A CIDADE REGIONAL	550,00	6.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 40.200,00

TOTAL DA PROPOSTA: 40.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



BRENO JORDÃO EDITORA - ME

CNPJ: 10.172.879/0001-02

10.172.879/0001-02

BRENO JORDÃO - EDITORA-ME

Rua Rio de Janeiro, 125  
Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná





Você está em:  
Início » CEIS

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="10.172.879/0001-02"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 14/08/2015 14:20:17

Dados da Pessoa ou Empresa Sancionada		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	
CNPJ/CPF	Nome ↓	Tipo	Data Final	Nome do Órgão	UF

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

104

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="10172879000102"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Faint, illegible text or markings in the bottom left corner.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2015

## Classificação por Fornecedor

Pregão 36/2015

105

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3658-7 BRENO JORDÃO EDITORA - ME					CNPJ: 10.172.879/0001-02	Telefone: 43-3524-1303	Status: Classificado	40.200,00
Representante: 37679-5 BRENO JORDÃO								
Lote 001 - Lote 001							40.200,00	
001	4669 Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	ME	12,00	Classificado	JORNAL A CIDADE REGIONAL	2.250,00	27.000,00	*
002	6603 Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	ME	12,00	Classificado	JORNAL A CIDADE REGIONAL	550,00	6.600,00	*
003	6604 Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	ME	12,00	Classificado	JORNAL A CIDADE REGIONAL	550,00	6.600,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								40.200,00







Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 14 de Agosto de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 036/2015 que tem por objeto o registro de preço para Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e demais participantes (Legislativo e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto), conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava ao registro de preço para Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e demais participantes (Legislativo e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico ou presencial.





Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 02 de agosto de 2.015 e no Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 03 de Agosto de 2015, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema marcado para 14 de Agosto de 2.015, onde constatou-se que se credenciou para participar do certame apenas 01 (uma) empresa junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo ela: **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME , CNPJ N.º 10.172.879/0001-02.**

O pregoeiro deu continuidade ao processo com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, onde houve a redução do valor apresentado na proposta inicial. Após esse momento, o Pregoeiro declarou por vencedor a empresa **BRENO JORDÃO – EDITORA – ME, CNPJ n.º 10.172.879/0001-02,** que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o item 1, **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) para o item 02 e o mesmo valor para o item 03. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora e observou-se que a mesma atendeu os requisitos editalícios, sendo portanto declarada habilitada.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

108

*andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.*

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 17 de agosto 2.015.

  
**Angella Oliveira Martins Pereira**  
QAB/Pr nº 48.857





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **36/2015 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/08/2015.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro – Portaria 015/2015



1950

1950

1950



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 36/2015**, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo ela: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Legislativo Municipal e **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, totalizando **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

1950-51

1951-52

1952-53

1953-54





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 581 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 065 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2015

REF: Pregão Eletrônico N.º 17/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu procurador, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob nº. 015.886.939-70, RG nº 3.242.195 SSP/SC, celebram o presente instrumento de **Termo de Cancelamento do lote 065** da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 17/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a alegação da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, do lote 065 - CEFLEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 60 ML.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Maicon Cordova Pereira**  
Representante da empresa Altermed Material Medico  
Hospitalar Ltda

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 35/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.242.466/0001-57, num valor de **R\$ 10.883,49** (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e **ROSA LAURA LICITACOES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de **R\$ 6.189,32** (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 36/2015**, destinado ao registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo ela: **BRENO JORDAO - EDITORA - ME**, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do Legislativo Municipal e **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, totalizando **R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.





Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - SRP**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, num valor de **R\$ 2.652,00** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, num valor de **R\$ 39.271,20** (trinta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Resolução SESA nº 312/2015 que alterou a Resolução SESA nº 434/2014 RATIFICA o TERMO para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o ano de 2014, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

**CLÁUSULA II**

Todas as cláusulas constantes do TERMO DE ADESÃO celebrado em 22/12/2014 permanecem inalteradas e ratificadas por este instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2015.

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

*(Assinatura)*  
Claudemir Valério  
Prefeito de Nova Santa Bárbara/Pr

Marta Luciane Silvestre Rezende  
Secretária Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara/Pr

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230 – 140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



**TERMO DE ADESÃO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO SESA**  
**Nº 434/2014 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO**  
**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA –**  
**APSUS**

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutive dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutive da atenção à saúde.

O repasse de recursos para o transporte sanitário, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 434/2014, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

**CLÁUSULA I – DA ADESÃO COMPLEMENTAR**

O Município de Nova Santa Bárbara, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº 08.854.896/0001-88 considerando a manifestação do município aderente quanto ao interesse de adquirir veículo ônibus e nos termos da

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230 – 140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 - SRP**  
 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 36/2015, destinado ao registro de preços para contratação de empresas jornalísticas para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes. Legistativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo esta: BRENNO JORDAO - EDITORA - ME, CNPJ nº 10.172.879/0001-02, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), mensais, para divulgação de atos oficiais do

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015 - SRP**  
 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, a favor das empresas que apresentaram propostas, sendo elas: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 10.242.466/0001-57, num valor de R\$ 10.883,49 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos) e ROSA LAURA LICITACÇÕESS LTDA - ME, CNPJ nº 11.969.918/0001-60, num valor de R\$ 6.189,32 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para que a adjudicação nele produzida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - SRP**  
 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 34/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de ponto biométrico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.398.383/0001-14, que apresentou proposta no valor de R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e quinze reais), para que a adjudicação nele produzida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant. de	% de	Valor
3	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	UN	1,00	32%	27.000,00
4	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	UN	1,00	33%	20.500,00
6	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	UN	1,00	33%	32.000,00
7	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO	UN	1,00	31%	5.000,00
8	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	UN	1,00	31%	1.500,00
9	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	UN	1,00	33,5%	29.000,00
12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO	UN	1,00	32%	5.000,00
TOTAL					120.000,00

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.  
 Nova Santa Bárbara/PR.  
 Walter Guimarães da Costa, 121 Comércio - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro.  
 direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.799.799/0001-07, com endereço Av.

Secretaria Municipal de Saúde  
 Marta Luciane  
 Prefeitura de Nova  
 Claudemir Valério  
 Secretário de Saúde  
 Michela C

O Programa de Qualificação da desenvolve-se como uma política do gove para a organização da Atenção Primária relações entre o Estado e os Município assistência e de gestão, com vistas à imp (RAS).  
 Com base nos objetivos de fortale papel de ordenadora dos demais níveis di e a capacidade resolutiva dos sistemas n as Redes de Atenção à Saúde, com a fina necessidades da população na promoçã componentes do Programa APSUS: 1. primária e estratégia Saúde da Família equipes da APS; e, 3. Investimentos em repasse de recursos aos municípios, e, di acesso e resolutividade da atenção à saú O repasse de recursos para o tra de investimento do APSUS, está regulan Estado da Saúde do Paraná nº 434/20. municípios devem assinar o presente Ter CLÁUSULA I - DA ADESSO COMPLEM O Município de Nova Santa Bárbara, p inscrito no CNPJ/ME nº 08.854.896/00 Resolução SESA nº 312/2015 que all RÁTIFICA o TERMO para a implantação Qualificação da Atenção Primária à Sai modalidade de repasse Fundo a Fundo. Todas as cláusulas constantes do TERM permanecem inalteradas e ratificadas por E, para firmeza do que foi pactuado, ass de igual teor e forma, para que surta seus Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 20.





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 36/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, conforme especificado, oferecido pela empresa **BRENO JORDÃO EDITORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.172.879/0001-02, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Breno Jordão**, inscrito no CPF sob nº. 809.561.309-68, RG nº 46244141, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 36/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Município de Nova Santa Bárbara e os órgãos participantes não se obrigam a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será o Município de Nova Santa Bárbara. Os órgãos participantes serão o Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	2.250,00	27.000,00
Lote 001	2	6603	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





			quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	AL				
Lote 001	3	6604	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNAL A CIDADE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>40.200,00</b>

#### CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal;

001 - Câmara Municipal;

01.031.0020.02002 – Manutenção das Atividades do Legislativo;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

02 - Executivo Municipal;

001- Gabinete do Prefeito;

04.122.0040.02004 – Manutenção da Divulgação Oficial;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 190.

0.2.076 – Recursos Ordinários Livres – Recurso do Tesouro (exercício corrente);

10.01.17.122.0480.2.038 – Manutenção das Atividades Administrativas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, não serão obrigados a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLAÚSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

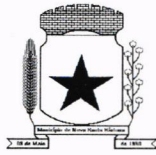
- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:







A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador e/ ou entre a Beneficiária da Ata e os Órgãos Participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Zacarias Lemes Gonçalves, nº 436 – Centro e no SAMAE, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 340 – Centro e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos.

*[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

W.C. Sullivan, 6/15/50





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

Os exemplares deverão serem entregues em até 24 horas após a publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 36/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador ou pelos órgãos participantes, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;







Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 36/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Santa Bárbara, 27/08/2015.

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

  
**Breno Jordão**

Empresa: Breno Jordão Editora - ME

CNPJ: 10.172.879/0001-02

Beneficiária da Ata

C

C

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF TORONTO



empresa para fornecimento de internet banda larga, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, CNPJ nº 04.368.865/0001-66, no valor de **R\$ 17.548,56** (dezesete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2015 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.**

**VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: BRENO JORDÃO EDITORA – ME**

CNPJ sob nº. 10.172.879/0001-02, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 125 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot 001	1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNALACIDA DE REGIONAL	MESES	12,00	2.250,00	27.000,00
Lot 001	2	6603	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Legislativo da Municipal (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).	JORNALACIDA DE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00
Lot 001	3	6604	Contratação de empresa jornalística publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo SAMAE - Serviço Autônomo	JORNALACIDA DE REGIONAL	MESES	12,00	550,00	6.600,00

		Municipal de Água e Esgoto (a quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada).						
<b>TOTAL</b>								<b>40.200,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2015 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.**

**VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA**

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato, 480 - CEP: 86300-000 - Bairro: Conj. Fortunato Sibim, Cornélio Procópio/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot 007	1	6610	Oficina de Percussão Com carga horária de 20 horas semanais. Formação necessária: Magistério/Ensino Médio. Música (Habilidade Comprovada).		MESES	4,00	663,00	2.652,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.652,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2015 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2015 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas.**

**VALIDADE DA ATA: De 27/08/2015 à 26/02/2016.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**

CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43

Rua Piracicaba, 184, Casa – CEP: 86360-000 – Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lot 1	1	6605	Oficina de Artesanato		MES	4,00	1.254,	5.016,